RESOLUÇÃO Nº 013/2025

Revoga a Resolução nº 002/CMDCA/2025 e altera os membros da Comissão Permanente de Inscrição, Registro e Normas.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 12/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Permanente de Inscrição, Registro e Normas.

Representantes Governamentais
- Mariela Estevão Antunes
- Miriam Rebello

Representantes Não Governamentais
- Nazarete S. Oliveira
- Josiane Teixeira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 12 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 17/02/2025 21:11:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA